



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 535/2017– GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, autarquia municipal é vinculada à Secretaria da Administração;

CONSIDERANDO ainda a previsão estatuída no Artigo 124 § único da Lei Municipal Nº 1567/2011.

RESOLVE:

CEDER, a partir de 01 de julho de 2017, o servidor público municipal **CARLOS VIRGÍLIO DE ANDRADE CHAVES**, ocupante do cargo de Médico Perito, matrícula Nº 1392763, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer as funções inerentes ao seu cargo junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, sem ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de julho de 2017.


JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.